ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 116/2018

Aprova a ampliação da frota do SAMU Regional de Irecê /Jacobina, que contempla o município de Umburanas com Unidade de Suporte Básico – USB.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 255ª Reunião Ordinária da CIB, de 18 de janeiro de 2018, e considerando:

A Portaria GM/MS, nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Oficio da CIR nº 192 de Jacobina, de 13 de abril de 2018, que solicita uma Unidade de Suporte Básico –USB para o município de Umburanas;

O Formulário 4 da referida CIR, com parecer favorável à aprovação de uma Unidade de Suporte Básico –USB para o município de Umburanas.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a ampliação da frota do SAMU Regional de Irecê /Jacobina, que contempla o município de Umburanas com Unidade de Suporte Básico – USB.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de abril de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA